



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo nº 2024/1025584  
Processo Ref. nº 2023/1364146

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023-SEAC**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2023-  
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E  
A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES  
LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA**, CNPJ: 13.279.768/0001-98, endereço Av. Centenário, 558, Bairro Mangueirão, Belém/PA, representada pelo senhor **OCTAVIO AUGUSTO DE FONSECA PACHECO**, casado, diretor executivo, CPF: 513.547.642-34, RG: 202181 SSP/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade a com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo 034/2023-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, cujo objeto específico é a prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento das necessidades desta Secretaria e das Usinas da Paz.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o Art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo nº 2024/1025584  
Processo Ref. nº 2023/1364146

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**3.1.** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo aproximado de 11,20% ao valor do Contrato Administrativo nº. 034/2023-SEAC, em razão da inauguração iminente de novas Usinas da Paz e da necessidade de complementar postos de serviços nas usinas em funcionamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

**4.1.** Em decorrência do presente instrumento, o valor global do Contrato 034/2023-SEAC passará de R\$ 20.514.784,80 (vinte milhões, quinhentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) para o montante de **R\$ 22.812.177,36 (vinte e dois milhões, oitocentos e doze mil, cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, o qual corresponde no acréscimo aproximado de 11,20% ao valor do contrato, conforme tabela abaixo:

| VALOR DO CONTRATO 034/2023-SEAC ATUAL |   |              |                                |                          |                          |
|---------------------------------------|---|--------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| ITEM DA ATA                           | DESCRIÇÃO                                     | Nº de Postos | Valor Unitário por POSTO (R\$) | Valor Total MENSAL (R\$) | Valor Total ANUAL (R\$)  |
| 2                                     | Agente de Portaria - 12x36 horas - Diurno     | 9            | R\$ 8.691,04                   | R\$ 78.219,36            | R\$ 938.632,32           |
| 3                                     | Agente de Portaria - 12x36 horas - Nocturno   | 9            | R\$ 10.881,08                  | R\$ 97.929,72            | R\$ 1.175.156,64         |
| 7                                     | Recepcionista - 44 horas                      | 37           | R\$ 5.281,90                   | R\$ 195.430,30           | R\$ 2.345.163,60         |
| 8                                     | Auxiliar de Serviços Gerais - 44 horas        | 2            | R\$ 4.703,36                   | R\$ 9.406,72             | R\$ 112.880,64           |
| 12                                    | Encarregado de Serviço - 44 horas             | 18           | R\$ 4.715,47                   | R\$ 84.878,46            | R\$ 1.018.541,52         |
| 15                                    | Encarregado de Serviço 12x36 horas - Nocturno | 27           | R\$ 14.649,14                  | R\$ 395.526,78           | R\$ 4.746.321,36         |
| 16                                    | Motorista - Categoria "B"                     | 9            | R\$ 5.190,27                   | R\$ 46.712,43            | R\$ 560.549,16           |
| 18                                    | Apoio Administrativo - 44 horas               | 155          | R\$ 4.658,70                   | R\$ 722.098,50           | R\$ 8.665.182,00         |
| 19                                    | Copeira - 44 horas                            | 1            | R\$ 3.594,65                   | R\$ 3.594,65             | R\$ 43.135,80            |
| 20                                    | Monitor Escolar                               | 18           | R\$ 4.209,36                   | R\$ 75.768,48            | R\$ 909.221,76           |
| VALOR TOTAL MENSAL:                   |   |              |                                | <b>R\$ 1.709.565,40</b>  |                          |
| VALOR TOTAL ANUAL:                    |   |              |                                |                          | <b>R\$ 20.514.784,80</b> |

| QUANTITATIVO DE ACRÉSCIMO |               |     |              |                         |  |                    |                          |                         |
|---------------------------|---------------|-----|--------------|-------------------------|--|--------------------|--------------------------|-------------------------|
| ITEM DA ATA               | ESPECIFICAÇÃO | UND | ADTV. 11,20% | DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS |  | Valor Unitário por | Valor Total MENSAL (R\$) | Valor Total ANUAL (R\$) |
|                           |               |     |              |                         |  |                    |                          |                         |



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo nº 2024/1025584  
Processo Ref. nº 2023/1364146

|                            |   |       |    | Uzipaz<br>Castanhal | Uzipaz<br>Marabá | POSTO<br>(R\$)   |                           |                             |
|----------------------------|---|-------|----|---------------------|------------------|------------------|---------------------------|-----------------------------|
| 15                         | Encarregado de Serviço<br>12x36 horas - Noturno | Posto | 6  | 6                   | 0                | R\$<br>14.649,14 | R\$<br>87.894,84          | R\$<br>1.054.738,08         |
| 16                         | Motorista - Categoria<br>"B"                    | Posto | 2  | 1                   | 1                | R\$<br>5.190,27  | R\$<br>10.380,54          | R\$<br>124.566,48           |
| 18                         | Apoio Administrativo -<br>44 horas              | Posto | 20 | 10                  | 10               | R\$<br>4.658,70  | R\$<br>93.174,00          | R\$<br>1.118.088,00         |
| <b>VALOR TOTAL MENSAL:</b> |   |       |    |                     |                  |                  | <b>R\$<br/>191.449,38</b> |                             |
| <b>VALOR TOTAL ANUAL:</b>  |   |       |    |                     |                  |                  |                           | <b>R\$<br/>2.297.392,56</b> |

| <b>VALOR DO CONTRATO 034/2023-SEAC APÓS ACRÉSCIMO</b> |   |                 |   |                                |                               |
|---|---|-----------------|---|--------------------------------|-------------------------------|
| ITEM<br>DA<br>ATA                                     | DESCRIÇÃO   | Nº de<br>Postos | Valor Unitá-<br>rio<br>por POSTO<br>(R\$) | Valor Total<br>MENSAL<br>(R\$) | Valor Total<br>ANUAL<br>(R\$) |
| 2   | Agente de Portaria - 12x36 horas - Diurno         | 9               | R\$ 8.691,04                              | R\$ 78.219,36                  | R\$ 938.632,32                |
| 3   | Agente de Portaria - 12x36 horas - Noturno        | 9               | R\$ 10.881,08                             | R\$ 97.929,72                  | R\$ 1.175.156,64              |
| 7   | Recepcionista - 44 horas                          | 37              | R\$ 5.281,90                              | R\$ 195.430,30                 | R\$ 2.345.163,60              |
| 8   | Auxiliar de Serviços Gerais - 44 horas            | 2               | R\$ 4.703,36                              | R\$ 9.406,72                   | R\$ 112.880,64                |
| 12  | Encarregado de Serviço - 44 horas                 | 18              | R\$ 4.715,47                              | R\$ 84.878,46                  | R\$ 1.018.541,52              |
| 15  | Encarregado de Serviço 12x36 horas - No-<br>turno | 33              | R\$ 14.649,14                             | R\$ 483.421,62                 | R\$ 5.801.059,44              |
| 16  | Motorista - Categoria "B"                         | 11              | R\$ 5.190,27                              | R\$ 57.092,97                  | R\$ 685.115,64                |
| 18  | Apoio Administrativo - 44 horas                   | 175             | R\$ 4.658,70                              | R\$ 815.272,50                 | R\$ 9.783.270,00              |
| 19  | Copeira - 44 horas                                | 1               | R\$ 3.594,65                              | R\$ 3.594,65                   | R\$ 43.135,80                 |
| 20  | Monitor Escolar                                   | 18              | R\$ 4.209,36                              | R\$ 75.768,48                  | R\$ 909.221,76                |
| <b>VALOR TOTAL<br/>MENSAL:</b>                        |   |                 |   | <b>R\$<br/>1.901.014,78</b>    |                               |
| <b>VALOR TOTAL ANUAL:</b>                             |   |                 |   |                                | <b>R\$<br/>22.812.177,36</b>  |

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 1050008818C - Implementação das Usinas da Paz

Ação N°: 273558



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo nº 2024/1025584  
Processo Ref. nº 2023/1364146

Função Programática 760101.08 422.1500  
Projeto / Atividade 8818  
D.Fonte 000000  
Natureza de Despesa: 339037  
Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA**

**6.1.** A CONTRATANTE poderá rescindir antecipadamente este Contrato, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia à CONTRATADA, por descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, por razões de interesse público ou em virtude da superveniência de contrato que contemple objeto análogo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

**7.1.** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

**8.1.** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Belém/PA, 27 de janeiro de 2024.

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
CONTRATANTE

---

**KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA**  
OCTAVIO AUGUSTO DE FONSECA PACHECO  
CONTRATADA